



LEI Nº 5.399, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina Rua Bromélias, no Bairro Nascentes Imperiais.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Bromélias a rua sem saída, esquina com a Rua Braúnas, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 de setembro de 2023.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.09.25 16:57:18 -03'00'